CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/78

AUTORIZA PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º) - Fica a Câmara Municipal autorizada a dispender a verba de Cr$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta cruzeiros) para despesas decorrentes de inscrição e participação de Vereador no XV Encontro Nacional de Vereadores.

ART. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação e publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 10 DE AGOSTO DE 1978.

PERCIVAL FERREIRA DA COSTA
Presidente

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Secretário

ALFREDO LAPORTE
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/78

AUTORIZA PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º) - Fica a Câmara Municipal autorizada a dispender a verba de Cr$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta cruzeiros) para despesas decorrentes de inscrição e participação de Vereador no XV Encontro Nacional de Vereadores.

ART. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação e publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 10 DE AGOSTO DE 1978.

PERSIVAL FERREIRA DA COSTA
Presidente

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Secretário

ALFREDO LAPORTE
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/78

AUTORIZA PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º) - Fica a Câmara Municipal autorizada a dispender a verba de Cr$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta cruzeiros) para despesas decorrentes de inscrição e participação de Vereador no XV Encontro Nacional de Vereadores.

ART. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação e publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 10 DE AGOSTO DE 1978.

PERCIVAL FERREIRA DA COSTA
Presidente

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Secretário

ALFREDO LAPORTE
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/78

AUTORIZA PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º) - Fica a Câmara Municipal autorizada a dispender a verba de Cr$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta cruzeiros) para despesas decorrentes de inscrição e participação de Vereador no XV Encontro Nacional de Vereadores.

ART. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação e publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 10 DE AGOSTO DE 1978.

PERSIVAL FERREIRA DA COSTA
Presidente

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Secretário

ALFREDO LAPORTE
Vice-Presidente

Passagem.....	1.500,00
Hotel à Cr$ 400,00.....	2.000,00
Diária à Cr$150,00.....	750,00
Inscrição.....	1.500,00

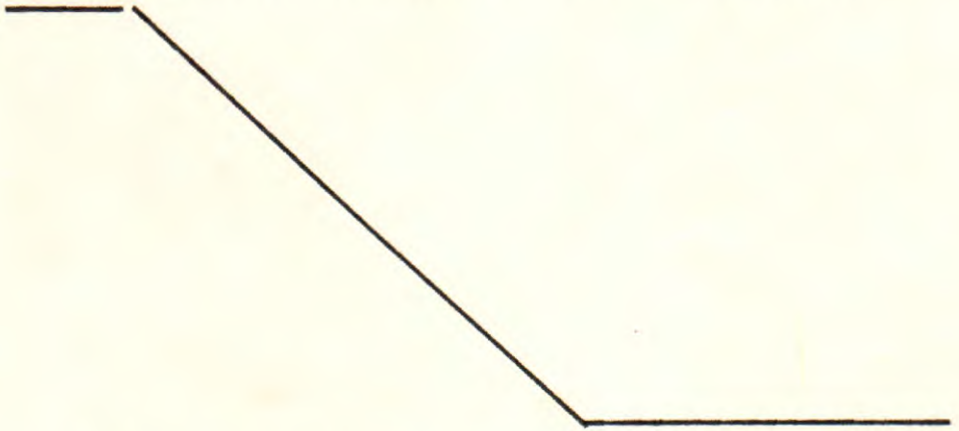

TOTAL.	Cr$	5.750,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/78

AUTORIZA PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º) - Fica a Câmara Municipal autorizada a dispender a verba de Cr$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta cruzeiros) para despesas decorrentes de inscrição e participação de Vereador no XV Encontro Nacional de Vereadores.

APROVADO 10/8/78

ART. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação e publicação.

APROVADO 10/8/78

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE AGOSTO DE 1978.

APROVADO 9/8/78

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:

José Martins Costa

CÂMARA MUNICIPAL [illegible]

PROJETO DE RES. N.º 2/78

Provado em 1ª Discussão e Votação.

Votação: unanimidade Favoráveis, Nulos

Contrários Brancos

Em 10 de Abril de 19 78

Presidente

Vice Presidente 2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO E finanças

É de parecer que o Expediente supra (retro) deva ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.

SALA DAS SESSÕES, 10 / 08 / 78

de

APROVADO 11-8-78

PROJETO DE LEI N.º 2/78

Provado em 2ª Discussão e Votação.

Votação: unanimidade Favoráveis, Nulos

Contrários Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em 11 de Abril de 19 78

Presidente Secretário

Vice Presidente 2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO E redação

É de parecer que o Expediente supra (retro) deva ser discutido e votado pelo Plenário da Casa, com a redação inicial.

SALA DAS SESSÕES, 10 / 08 / 78

de

APROVADO 11-8-78

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/78

AUTORIZA PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º) - Fica a Câmara Municipal autorizada a dispender a verba de Cr$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta cruzeiros) para despesas decorrentes de inscrição e participação de Vereador no XV Encontro Nacional de Vereadores.

ART. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação e publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE AGOSTO DE 1978.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/78

AUTORIZA PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º) - Fica a Câmara Municipal autorizada a dispender a verba de Cr$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta cruzeiros) para despesas decorrentes de inscrição e participação de Vereador no XV Encontro Nacional de Vereadores.

ART. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação e publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE AGOSTO DE 1978.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/78

AUTORIZA PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º) - Fica a Câmara Municipal autorizada a dispender a verba de Cr$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta cruzeiros) para despesas decorrentes de inscrição e participação de Vereador no XV Encontro Nacional de Vereadores.

ART. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação e publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE AGOSTO DE 1978.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JSTIÇA

APROVADO
Em, 20-06-78

PARECER

A Comissão de Legislação e Justiça é de Parecer que se dê conhecimento a todos os Vereadores sobre a realização do XV Congressõ de Vereadores.

SALA DAS COMISSÕES, 20 DE JUNHO DE 1978.

A Chefe Secretaria
Consultar o ilustre vereador Ricardo Aleixo Tavares se êle, designado que foi, vai comparecer ao Congresso. Caso afirmativo, faça-se o projeto de Resolução
09/08/78

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Santos, maio de 1 978.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal.

Temos a grata satisfação de comunicar a V. Exa. a realização, no Balneário de Camboriú, Estado de Santa Catarina, de 15 a 19 de agosto p.futuro, do XV Encontro Nacional de Vereadores promovido por esta Entidade, cumprindo determinação do plenário, em Salvador, por ocasião do Encontro anterior.

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS ATÉ O DIA 5 DE AGOSTO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES CONSTANTES DA FICHA DE INSCRIÇÃO ANEXA.

O temário para o importante conclave é o seguinte, atendendo a várias solicitações de Câmaras Municipais:

I - Duração dos mandatos de Prefeitos e Vereadores para a próxima Legislatura.

II - Defesa do Meio-Ambiente.

III - Autonomia Municipal.

Durante o Evento será ministrado um Curso sobre Direito Municipal, por técnicos do CEPAM, da Secretaria do Interior do Estado de São Paulo, recebendo os participantes o respectivo Certificado, além do Diploma fornecido pela UVB, pela participação no Encontro.

Contando com a presença dessa valorosa Edilidade, valemo-nos do ensejo para subscrevermo-nos,

atenciosamente,

FERNANDO OLIVA.
Presidente.

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS

XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES

15 A 19 DE AGOSTO DE 1 978

BALNEÁRIO DE CAMBORIÚ - SANTA CATARINA

DIA 15 - 8,00 horas - Inscrições e Apresentação de Credenciais.

19,00 horas - Sessão Solene de Instalação, presidida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, Dr. Antonio Carlos Konder Reis.

Segue-se coquetel de abertura oferecido pela Prefeitura Municipal do Balneário de Camboriú.

DIA 16 - 8,00 horas - Instalação das Comissões.

10,00 horas - 1ª Sessão Plenária para discussão do Item I do temário e trabalhos extra-temário.

15,00 horas - Palestra do CEPAM.

17,00 horas - Conferência.

Noite Livre. (Programação Cultural.)

DIA 17 - 8,00 horas - 2ª Sessão Plenária para discussão do Item II do temário e trabalhos extra-temário.

10,00 horas - Palestra do CEPAM.

15,00 horas - Conferência.

17,00 horas - Sessão Plenária para discussão de trabalhos extra-temário.

Noite Livre. (Programação Artística.)

DIA 18 - Dia livre para visitas a Blumenau, Joinvile,, Brusque, Itajaí e Florianópolis. (Passeios opcionais.) Haverá no Balneário de Camboriú uma programação especial para aqueles que não desejarem participar dos passeios opcionais.

DIA 19 - 8,00 horas - 3ª Sessão Plenária para discussão do Item III do temário e trabalhos extra-temário.

10,00 horas - Palestra do CEPAM.

14,00 horas - Conferência.

16,00 horas - Escolha do local do próximo Encontro Nacional.

19,00 horas - Sessão Solene de Encerramento, presidida pelo Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, Deputado Waldomiro Colautti.

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO.

A - DADOS DE INSCRIÇÃO.

1 - Legislativos com direito a três participantes.

1.1 - Nome da Entidade . . . . . .

Endereço . . . . . , CEP . . .

Cidade . . . . . Estado . . . . . .

1.2 - Nomes dos Participantes: Cargo: Nome para crachá.

a - . . . . . .

b - . . . . . .

c - . . . . . .

Nomes dos Acompanhantes:(cônjuge)

a - . . . . . .

b - . . . . . .

c - . . . . . .

2 - Caso haja Excedentes queira completar no verso da ficha.

B - INFORMAÇÕES.

1 - Inscrições Antecipadas.

1.1.- Pessoalmente, na secretaria central, até o dia 30 de julho de 1 978, em cheque nominal ao XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

1.2 - Via Postal, através de remessa de cheque nominal ao XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, até o dia 30 de julho de 1 978, à Rua Morás nº 696 - Alto de Pinheiros - CEP 05434 - São Paulo.

2 - Inscrição durante o Encontro.

As inscrições durante o Encontro podem ser feitas de duas maneiras: Cheque Nominal ao XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES ou em Dinheiro.

C - FORMA DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO.

Legislativos - até 3 participantes . . . . . Cr$ 1.500,00

Excedentes - por pessoa . . . . . Cr$ 300,00

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE HOTÉIS E SIMILARES

BALNEÁRIO CAMBORIÚ = SANTA CATARINA

T A R I F Á R I O H O T E L E I R O

Nome do Hotel	APOSENT.	1 pessoa	2 pessoas	3 pessoas	4 pessoas
MARAMBAIA CASSINO HOTEL Avenida Atlântica, 300	Aptos.	520,00	620,00	720,00	820,00
	Suites		750,00		
HOTEL FISCHER S/A, AVENIDA ATLÂNTICA, 4770	Aptos.		500,00		
	Suites		667,00	Presidencial: 1.980,00	
CAMBORIÚ PALACE HOTEL Avenida Brasil, 571	Aptos.		360,00		
	Suites		[illegible]		850,00
GRAN TURISMO HOTEL Rua 4.000, nº. 85	Aptos.	350,00	450,00	576/640,00	
	Suites		726,00	869,00	1.000,00
MIRAMAR HOTEL LTDA. Avenida Central, 25	Aptos.	300,00	350/480	450/580,00	700,00
	Suites				
WASHINGTON'S HOTEL Avenida Central, 159	Aptos.	500,00	590,00	790,00	
	Suite	Pres. 1.320,00 Luxo 1.100,00		1.100,00	1.300,00
HOTEL BLUMENAU Rua 1.001, nº. 129	Aptos.	290,00	354,00	450,00	
HOTEL GUMZ Avenida Brasil, 1.781	Aptos.	212,00	317/357,00	408,00	498,00
HOTEL SCHROEDER Av. Brasil, 1.725	Aptos.	203,00	262,00	363,00 393,00	435,00 494,00
HOTEL SAN REMO Av. Atlântica	Aptos.		290/330,00		
	Suite				510,00
HOTEL GRACHER=PRAIA Rua 3.300, nº. 262	Aptos.	240,00	270,00 300,00	420,00 450,00	
HOTEL SCHULTZ Avenida Brasil, 2.109	Aptos.	177,00	290,00	379,00	531,00
HOTEL PARQUE BALNEÁRIO Av. Atlântica, 5,000	Aptos.	200,00	350,00	430,00	480,00
HOTEL BALNEÁRIO PIO Avenida Central, 126	Aptos.		300,00	390,00	500,00
HOTEL PIRES Avenida Brasil, 1.725	Aptos.	183,00	379,00	442,00	
HOTEL TIROLEZA Rua 1.400, nº. 160	Aptos.	160,00	265,00	320,00	425,00
HOTEL RANCHO VERDE Rua 1.500, nº. 110	Aptos.		280,00	420,00	540,00

Nome do Hotel	Aposent.	1 pessoa	2 pessoas	3 pessoas	4 pessoas
HOTEL CORTESIA BR-101, Km. 132	Aptos.	165,00	255,00	380,00	455,00
HOTEL HAMBURGO Rua 1.901, s/n.	Aptos.	175,00	290,00	380,00	470,00
HOTEL MELLO Rua 2.100, Esq. Av.Brasil	Aptos.		240,00	330,00	410,00 500,00
HOTEL BELMAR Avenida do Estado	Aptos.	200,00	300,00	450,00	
PUÇÁ HOTEL Rua 1.101, 259	Aptos.	193,00	284,00 329,00	360,00 405,00	442,00
HOTEL BRATTIG Avenida Brasil, 3.170	Aptos.		230,00 280,00	300,00	400,00
HOTEL WALTER Avenida Brasil, nº.1091	Aptos.	240,00	280,00	370,00	460,00
HOTEL BALNEÁRIO CAMBORIÚ Av. Atlântica, 2.350	Aptos.	140,00	280,00	370,00	460,00
HOTEL CAMBÚ Av. Brasil, 1.341	Aptos.	140,00	280,00	370,00	460,00
HOTEL MARAMBAIA CABEÇUDAS	Aptos.	380,00	620,00	720,00	820,00
I T A J A Í	Suite		750,00		

OBSERVAÇÃO:

I = OS PRÊÇOS ACIMA, FORAM REDUZIDOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE A TABELA EM VIGOR.

II = A PRESENTE TABELA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE AGOSTO DE 1.978

III = EM TODAS AS DIÁRIAS, ESTÁ INCLUÍDO O CAFÉ DA MANHÃ.

Balneário Camboriú, 10 de Abril de 1.978

MÁRIO SIEVERT

Presidente da Associação Profissional de Hotéis e Similares.

Fui indicado com representante do Câmara o Ilustre Vereador Ricardo Alves Tavares, ficando a câmara incumbida de fazer o projeto, para a referida taxa em 20.06.78